

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO
ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
PAULO**

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dez, nesta cidade de São Paulo, à R. Botucatu, 720 no Anfiteatro “Leitão da Cunha”, reuniram-se ordinariamente os senhores membros do Conselho Técnico Administrativo da Universidade Federal de São Paulo, sob a presidência do Prof. Vilnei Mattioli Leite. Havendo “*quorum*” com a presença de 32 membros, o Prof. Vilnei iniciou a reunião com **INFORMES: 1)** A Sra. Glaucia informou que foi publicado no dia 19/07/2010 o decreto nº 7232 que dispõe sobre os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação. Esse decreto estabelece que as universidades poderão realizar mediante deliberação de suas instâncias competentes, na forma do respectivo estatuto, independentemente de prévia autorização dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, concursos públicos para o provimento de cargos vagos e os efeitos deste decreto não se aplicam aos cargos extintos ou em extinção. Explicou que no prazo de 30 dias as universidades deverão divulgar listagem contendo relação discriminada de cargos ocupados em seus sítios e que os quantitativos dessa lotação conforme o artigo 5º poderão ser retificados. Informou ainda que a folha de pagamento de cada universidade será homologada cumulativamente pela própria instituição, pelo Ministério da Educação e pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da administração federal. **2)** A Sra. Glaucia informou que no dia 20/07 foi publicada uma medida provisória que altera alguns artigos da lei nº 8666 e a partir do artigo 5º trata das relações com as fundações, permitindo o pagamento de servidores. Essa medida provisória permite que a FAP contrate servidores da UNIFESP para o desenvolvimento dos seus projetos e que deverá ser regulamentado pelos conselhos superiores. **ORDEM DO DIA: No primeiro item, Imóveis: Psiquiatria e Dermatologia** – A Sra. Cristina – Diretora do Departamento Administrativo explicou que esses imóveis estão sendo apresentados para que o CTA decida quais serão devolvidos, devido aos apontamentos da CGU. Apresentou a relação dos imóveis que pertencem atualmente ao Departamento de Psiquiatria e são pagos pela UNIFESP, sendo

um total de 2.803,09 m² com o valor gasto de R\$ 51.336,26 mensais. Quanto ao imóvel do Departamento de Dermatologia, localizado à Rua Borges Lagoa, nº 504/508 o valor gasto de 15/06/2007 até o dia 03/08/2010 totaliza R\$ 1.124.895,38. Explicou que a CGU apontou que este imóvel deverá ser devolvido. O Prof. Vilnei abriu para discussão o imóvel do departamento de Dermatologia: O Prof. Osmar Rotta – chefe do Departamento de Dermatologia explicou que o departamento estava localizado em um edifício público e que na gestão anterior face um acordo com o Banco do Brasil o departamento teve que desocupar este espaço. Disse que o prédio que está alugado atualmente não está adaptado e por isso até o momento não foi possível ocupa-lo integralmente. Foram transferidos para o prédio os atendimentos possíveis, pois o departamento de Dermatologia é produtivo e neste prédio não é possível a realização de biopsias sem ter água corrente para a lavagem das mãos. Explicou que tem dois ofícios encaminhados pela direção da universidade solicitando a desocupação do prédio e outro solicitando a desocupação do espaço localizado na Rua Botucatu. Disse que o local onde está situado o ambulatório de dermatologia não possui condições para que um paciente seja atendido. O Prof. José Roberto disse que em situações como essa é necessário o uso do bom senso. Questionou se a melhor solução seria devolver um imóvel de terceiro já tendo sido gasto aproximadamente um milhão sem ocupar ou a melhor solução seria ocupar e responder pelo período de desocupação. Explicou que a UNIFESP e a SPDM não podem investir dinheiro público em reforma de imóveis de terceiros e que o projeto apresentado era de um custo muito alto se fosse para adaptar adequadamente de acordo com as normas de sanitárias. Disse que o departamento de Dermatologia conta com um imóvel que está adaptado para cirurgias e que de acordo com os números de produção obtidos nessa unidade há espaço para absorver parcial ou integralmente as atividades que estão no edifício da Rua Botucatu. O Prof. Osmar explicou que neste imóvel existe a possibilidade de uso de duas salas por meio período, sendo que o departamento possui quatro salas funcionando em período integral. Disse que o indefensável é que existe um imóvel localizado na Rua Borges Lagoa, Edifício dos Médicos que é ocupado a revelia do departamento e pago pela universidade para uma docente titular que não comparece no

departamento com serviços que não são oficiais. O Prof. José Roberto disse que sua sugestão é mudar as atividades do térreo do edifício Octavio de Carvalho para o prédio. Que as adaptações serão feitas e que, num período de 10 a 15 dias, o Departamento pode mudar suas atividades. “A Profa. Maria Tereza disse que conhece a produção da Dermatologia porque as biopsias entram no departamento de Patologia e que a produtividade é muito grande. Entende a emergência desse problema porque o processo irá cair na administração, mas que é necessário se fazer um diagnóstico mais preciso no sentido de aprender com o erro. Disse que acha um absurdo a universidade investir dinheiro em atividades que não pertencem a instituição, como o caso citado pelo Prof. Osmar. Com relação ao incêndio citado pelo professor, explicou que está em um prédio que já teve três ameaças de incêndio e o último gravíssimo e que isto deve ser olhado com cuidado. Acha que com a compra do prédio da Honda deveria no futuro se discutir uma melhor adequação do prédio da Botucatu que é próprio da universidade.” O Prof. Vilnei colocou em votação a proposta do Prof. José Roberto que foi aprovada com 28 votos a favor e 4 abstenções. O Prof. Osmar agradeceu em nome do departamento o acordo proposto e disse que no futuro o órgão público deveria cuidar de seus departamentos. Imóvel da Psiquiatria: A Profa. Julieta disse que o departamento de Psiquiatria apóia totalmente e quer ajudar a resolver os problemas, mas que não é possível resolver com a rapidez que a administração necessita. Explicou que o departamento de Psiquiatria é muito grande, que circula uma grande quantidade de pessoas e que são dadas aulas do 1º ao 6º ano médico e que precisam de muitos locais de atendimento. Explicou ainda que quando receberam o prédio só foi possível transferir a parte administrativa e fazer dois andares de ambulatórios e que apesar do prédio ter uma aparência bonita ele não é funcional. Propôs que este assunto seja discutido na próxima reunião para que haja mais tempo para que ela possa discutir com o departamento. **No segundo item, Criação dos setores de Educação em Ciências e de Geociências no Departamento de Ciências Exatas e da Terra** – A Profa. Marlete explicou que esse departamento tem 84 docentes com diversas áreas de conhecimento divididas nos setores de Farmácia, Química, Engenharia, Física e Matemática e Geologia. Com o início da licenciatura foi solicitada a criação do setor de

Educação em Ciências e com a entrada de novos docentes relacionados a área de ambiente e geologia houve o desmembramento do setor de Física e Matemática, ficando um só e recebendo o nome de Geociências. O Prof. Vilnei colocou em votação a criação do setor que foi aprovada por unanimidade. **No terceiro item,** Vaga para o Centro de Desenvolvimento do Ensino Superior em Saúde – CEDESS – A Profa. Maria Cecília explicou que o centro solicitou a reposição de vaga após a aposentadoria de uma docente em março deste ano e que quando este assunto foi colocado em votação no CONSU, não houve um consenso e retornou para a comissão de vagas. A Sra. Glaucia explicou que pelo CEDESS não constituir um departamento e pelo fato de a conformação desses órgãos complementares encontrar-se na pauta de discussão do regimento, a comissão de vagas entendeu que a abertura de concurso nesse órgão deveria ser discutida no CTA e CONSU. A comissão propôs que a vaga deveria voltar ao CEDESS mesmo que a questão dos órgãos complementares, suas atribuições, vinculações não estejam definidas. O Prof. Vilnei colocou em votação a reposição automática da vaga para o CEDESS que foi aprovada por unanimidade. A Profa. Maria Cecília agradeceu a Comissão de Vagas pelo trabalho e pareceres favoráveis para que a vaga fosse destinada ao CEDESS. **No quarto item,** Solicitação de Professor Substituto para o Departamento de Fonoaudiologia – A Profa. Cecilia explicou que esta solicitação se deve ao fato de uma docente que está grávida e deverá sair de licença por seis meses. Como no momento não há possibilidade de processo seletivo, o departamento fez uma consulta ao Departamento de Recursos Humanos para verificar a possibilidade de utilizar o segundo colocado no concurso que foi realizado. O Prof. Vilnei colocou em votação a contratação do Prof. Substituto que foi aprovada por unanimidade. **No quinto item,** Reabertura de concurso – A Sra. Glaucia solicitou que fosse feita uma retificação na pauta pois não se tratava de abertura e sim homologação do concurso. Explicou que o colegiado aprovou a abertura de concurso para Terapia Ocupacional e não houveram inscritos, o *campus* solicitou a prorrogação até o dia 08 de julho e novamente não houveram inscritos. Então é preciso homologar esse concurso para que o processo seja encerrado. O Prof. Vilnei colocou em votação a homologação do concurso que foi aprovada por unanimidade. Antes de encerrar a reunião o Prof.

Vilnei agradeceu ao colegiado pela ajuda na solução do problema do Departamento de Dermatologia. Nada mais havendo para tratar e estando todos de acordo a reunião foi encerrada. Para constar, eu Maria Daniella Lopes Pimenta, secretária, lavrei a presente ata.